

**Log-In – Logística Intermodal S.A.**  
CNPJ nº 42.278.291/0001-24 – NIRE nº 3.330.026.074-9  
Companhia Aberta

## **FATO RELEVANTE**

### **Reescalonamento de Dívidas com o BNDES**

A Log-In - Logística Intermodal S.A. (“Companhia” - B3: LOGN3), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução nº 358/02 da Comissão de Valores Mobiliários, vem informar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que recebeu a confirmação de que a Diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em reunião realizada em 29 de janeiro de 2018, expediu decisão acolhendo a proposta de reescalonamento das dívidas da Companhia com aquele banco, relativa aos navios em operação Log-In Jacarandá e Log-In Jatobá (“cascos 504 e 505”), bem como outras providências, no montante de R\$ 254 milhões. Com isso, a Companhia desloca o montante aproximado de R\$ 55 milhões, com vencimentos previstos de janeiro de 2018 até dezembro de 2020, para o período compreendido de janeiro de 2021 a junho de 2031. O fechamento da operação de reescalonamento depende da formalização dos documentos definitivos e atendimento a certas condições precedentes comuns neste tipo de transação. Por conta do reescalonamento, com prazos viáveis de liquidação do passivo remanescente, a Companhia conclui mais uma etapa do seu plano de reestruturação, na busca do seu equilíbrio econômico-financeiro.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018

**Marco Antônio Souza Cauduro**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Para maiores informações, contatar a Área de Relações com Investidores da Log-In:  
Enio Stein - Diretor Financeiro - [+55 21 2111 6700]  
Fábio Ornellas - RI - [+55 21 2111 6762]  
ri@loginlogistica.com.br  
www.loginlogistica.com.br - B3: LOGN3

**Log-In – Logística Intermodal S.A.**

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 42.278.291/0001-24

Company Registry (NIRE): 3.330.026.074-9

Publicly-Held Company

**MATERIAL FACT**

**BNDES Debt Rescheduling**

Log-In - Logística Intermodal S.A. ("Company" - B3: LOGN3), pursuant to Article 157, Paragraph 4 of Law 6.404/76 and CVM Instruction 358/02, hereby informs its shareholders and the market in general that it received confirmation that the Board of the Brazilian Development Bank - BNDES, in a meeting held on January 29, 2018, accepted the proposal to reschedule the Company's debt with said institution in relation to operational vessels Log-In Jacarandá and Log-In Jatobá ("hulls 504 and 505"), as well as other provisions, in the total amount of R\$254 million. As a result, the Company will have a debt displacement of approximately R\$55 million, with maturities ranging from January 2018 to December 2020, for the January 2021 – June 2031 period.

The closing of this rescheduling transaction depends on the formalization of the definitive documents and compliance with certain preceding conditions that are common for this type of transaction. This rescheduling, which has a feasible settlement calendar for the outstanding debt, enables the Company to complete yet another stage of its restructuring plan in the pursuit of its economic and financial stability.

Rio de Janeiro, January 30, 2018.

**Marco Antônio Souza Cauduro**

CEO and Investor Relations Officer

For further information, please contact the Investor Relations Department of Log-In:  
Enio Stein - Chief Financial Officer - [+55 21 2111 6700]  
Fábio Ornellas - IR - [+55 21 2111 6762]  
ri@loginlogistica.com.br  
www.loginlogistica.com.br - B3: LOGN3